

- Portaria nº 430 -

O Senhor Braç. Pereira de ~~Br-~~  
 vas, Prefeito Municipal de Lorena,  
 usando das atribuições que lhe  
 são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares correspondentes ao exercício de 1962, para serem gozados no período de 1.º a 30 de dezembro p.f., ao seguintes servidores variáveis de acordo com a 8.ª relação fornecida pela Diretoria do Expediente e Pessoal desta Prefeitura: Benedito Pinto de Moura, Jorge Inatilde Gomes, Geraldo Amibósio da Silva, Manoel Eufrásio dos Reis, João Miguel, Geraldo Theira de Siqueira, João Luiz Moura, Alfredo Pereira da Silva, Antônio Hillário dos Santos, e vinte dias ao servidor variável Anivaldo José Ferreira, a partir de 1.º p.f.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1963

Procurador de Oraç

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de novembro de 1963

Director Geral da Secretaria "ad-hoc"